câmara

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

LEI Nº 4.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.017

"Revoga a Lei nº 3.618, de 02 de julho de 2.014, que denomina-se Rua Helton Salvi Freire, a rua Um do Loteamento "Serra do Prata".

(Autor: Vereador Antônio Aparecido da Silva - PSDB)

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA, Prefeito Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 3.618, de 02 de julho de 2.014, que denomina-se Rua Helton Salvi Freire, a rua Um do Loteamento "Serra do Prata".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (26.12.2017).

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO NA
J.O.M. N.º 667
29 / 12 / 2017
Natalia

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 3 / 2018 Data/Hora: 03/01/2018 14:09

Descrição:
LEIS
LEI Nº 4.250 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017